



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



PORTARIA

Nº 234/2023

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, SARA MENDES GITIRANA, matrícula nº 66072-8, admitida em 14 de abril de 2023, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, com lotação na **USF BOIÇUCANGA I**, da Diretoria de Atenção Básica.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2023

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 17 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra